

Proposta da CPTM para Programa de Bônus na íntegra

1. Indicadores

EBITIDA: será calculado pelo quociente obtido entre o acumulado do Resultado Operacional ajustado e o acumulado da Receita Própria (consideradas a Receita Própria Bruta menos as Receitas advindas como Subvenção Econômica, e as Despesas Operacionais menos as Despesas com Provisões para Contingências e com Propaganda e Publicidade), de forma cumulativa em relação ao quadrimestre anterior, na seguinte forma:

$$\frac{\% \text{ realizado atual} - \% \text{ realizado 2009}}{\text{Meta 2010} - \% \text{ realizado 2009}}$$

INVESTIMENTO - INV: será calculado o percentual apurado entre o Investimento programado e o realizado em 2009 e o percentual apurado entre o Investimento programado e o realizado em 2010, de forma cumulativa em relação ao quadrimestre anterior, na seguinte forma:

$$\frac{\% \text{ realizado atual} - \% \text{ realizado 2009}}{\text{Meta 2010} - \% \text{ realizado 2009}}$$

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - será apurado através de pesquisa nas Estações, servirá para avaliar a satisfação do usuário quanto a qualidade do serviço prestado, na seguinte forma:

$$\frac{\text{pesquisa atual} - \text{pesquisa 2009}}{\text{Meta 2010} - \text{pesquisa 2009}}$$

INTERVALO ENTRE TRENS - INT: será apurado pela média dos intervalos realizados nos horários de pico nos dias úteis, excluindo-se os intervalos em razão de intercorrências externas, na seguinte forma:

$$\frac{\text{Intervalo médio atual} - \text{Intervalo médio 2009}}{\text{Meta 2010} - \text{Intervalo médio 2009}}$$

QUILOMETRAGEM MÉDIA ENTRE FALHAS DO MATERIAL RODANTE - MKBF: será apurado pela quilometragem percorrida pela frota dividida pelo total de falhas abertas no período, na seguinte forma:

$$\frac{\text{Realizado 2010} - \text{MKBF 2009}}{\text{Meta 2010} - \text{MKBF 2009}}$$

INDICADOR INDIVIDUAL: será calculado com base na relação percentual estabelecida entre os dias de efetivo exercício e o total de dias do período de avaliação.

2. Metas

As metas estão demonstradas no quadro:

Indicadores	Peso	Medições	Metas			Resultado 2009
			METAS POR QUADRIMESTRE			
			1º	2º	3º	
Ebitda (I ₁)	20%	%	-31,4	-31,4	-31,4	-42,3
Investimento - INV (I ₂)	20%	R\$ mil	412.812	991.803	1.430.193	----
Satisfação do Usuário (I ₃)	20%	% (nota)	----	----	70	64,2
Intervalo entre Trens - INT (I ₄)	20%	Minutos	----	----	6	7
KM/Falhas - MKBF (I ₅)	20%	KM/Falhas	4.400	4.400	4.400	3.998

A meta Individual será implicará na redução do bônus a ser distribuído a cada empregado já que será aplicado sobre a "soma dos percentuais de atingimento das metas" dos demais indicadores.

3. Grau de realização

As metas terão os graus de realização demonstrados abaixo:

Indicadores	Peso	Medições	Grau de Realização			Resultado 2009
			GRAU DE REALIZAÇÃO POR QUADRIMESTRE			
			1º	2º	3º	
Ebitda (I ₁)	20%	%	-42,3 e -31,4	-42,3 e -31,4	-42,3 e -31,4	-42,3
Investimento - INV (I ₂)	20%	R\$ mil	0 e 412.812	0 e 991.803	0 e 1.430.193	----
Satisfação do Usuário (I ₃)	20%	%(nota)	----	----	64,2 e 70	64,2
Intervalo entre Trens - INT (I ₄)	20%	Minutos	----	----	7 e 6	7
KM/Falhas - MKBF (I ₅)	20%	KM/Falhas	3.998 e 4.400	3.998 e 4.400	3.998 e 4.400	3.998

4. Forma de cálculo

O valor do Bônus corresponderá ao produto do percentual - P pelo somatório do salário do empregado no período de avaliação - S, pelo índice de cumprimento de metas - I e pelo índice de assiduidade no período de avaliação - A, subtraída a antecipação paga em 2009 - AT:

$$\text{Bônus} = (P \times S \times I \times A) - AT$$

Sendo:

Percentual - P corresponderá a 0,11500 nos dois primeiros quadrimestres do exercício e a 0,19167 no último quadrimestre:
 - prêmio anual = 2,3
 - prêmio mensal = 2,3 / 12meses = 0,19167
 - prêmio mensal de 0,19167 / 5metas = 0,03833
 - prêmio mensal de 0,03833 x 3metas = 0,11500, a ser considerado nos 1 e 2º quadrimestres, uma vez que 2 metas somente serão apuradas e computadas no último quadrimestre.

Salário nominal do empregado no período de avaliação - S, relativo a cada quadrimestre e que deverá ser acumulado em relação aos quadrimestres anteriores, dentro do exercício considerado, tomando-se por base o salário nominal de setembro/2009;

Índice agregado de cumprimento de metas - I, é o somatório do grau de realização (este limitado ao percentual máximo de 100%) de cada meta, ponderada pelo seu peso, de forma cumulativa em relação ao quadrimestre anterior:

O grau de realização das metas I_1, I_2, I_3, I_4, I_5 , de forma cumulativa em relação ao quadrimestre anterior, dar-se-á aplicando-se a fórmula abaixo:

Grau de realização=

$$\frac{\text{Índice realizado} - \text{índice básico (período anterior)}}{\text{Índice meta} - \text{índice base (período anterior)}}$$

para o indicador I_2 - "Investimento - INV", o grau de realização da meta será apurado considerando o valor do investimento programado para o exercício (R\$ 1.430.193) e o efetivamente realizado até 31 de dezembro de 2010;

O peso correspondente às metas I_1, I_2, I_3, I_4 e I_5 é de 20% e deverá ser utilizado na avaliação final (3º quadrimestre). Nos 2 (dois) primeiros quadrimestres do exercício, por considerar somente os resultados apurados para 3 (três) indicadores (I_1, I_2 e I_3), os pesos correspondentes para apuração do grau de realização da meta deverão ser de 33% (trinta e três por cento) para I_1 e I_3 e 34% (trinta e quatro por cento) para I_2 .

Índice de Assiduidade no período de avaliação - A, é a relação percentual estabelecida entre os dias de efetivo exercício apurados nos termos do item "c" acima, e o total de dias do período de avaliação, em que deveria ter trabalhado considerado na jornada de trabalho do empregado.

Antecipação - AT: 0,5 (meio) salário nominal pago em outubro/2009, a título de antecipação, por ocasião do fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2009/2010, que deverá ser descontado, proporcionalmente, quando do pagamento do prêmio quadrimestral, implicando na subtração do valor de 0,16666 salários (0,5/12x4).

5. Regras Gerais

■ Validade: período delimitado entre 01/01/2010 e 31/12/2010.

■ Abrangência: todos os empregados, com mais de 90 dias na empresa, cujos contratos individuais de trabalho com a CPTM, vigorem nas datas dos respectivos períodos de aferição de resultados.

Os empregados transferidos, afastados ou demitidos sem justa causa ou que solicitarem seu desligamento durante o período de avaliação farão jus ao Bônus proporcionalmente aos dias de efetivo exercício na Empresa, desde que cumprido o tempo mínimo de participação de 90 dias.

■ Dias de Efetivo exercício: dias úteis considerados na jornada de trabalho do empregado, referente ao período de avaliação em que o empregado tenha exercido regularmente suas funções, desconsiderando toda e qualquer ausência a exceção das que se verificarem em virtude de férias e licenças maternidade, paternidade e adoção;

■ Empregados não abrangidos: todos os empregados afastados exceto àqueles para Entidades Sindicais.

■ Contrapartida: o bônus substituirá integralmente o índice de correção salarial referente ao período de janeiro a dezembro de 2010 para a data base de Setembro de 2010.

■ Apuração das metas: anual - de 01/01/2010 a 31/12/2010 para as metas dos indicadores.

■ Apuração dos indicadores: quadrimestral de forma cumulativa em relação aos períodos anteriores, dentro do exercício.

■ Aprovação do pagamento do bônus: será feita pela Diretoria e Conselho de Administração após apresentação de relatórios, convalidados pela Auditoria Interna, que demonstrem os cálculos utilizados para a apuração de cada meta e os percentuais a elas atribuídos.